



RESOLUÇÃO Nº 004/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002116/2015-61 e o que ficou decidido em sua 223ª reunião, realizada em 28 de maio de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a retificação do Projeto Político- Pedagógico do curso de Odontologia, para os alunos ingressantes até 2015/1, para fazer constar:

- . Alteração da carga horária da disciplina *DCC57 - Estágio em Saúde Pública* de 105 horas para 60 horas;
- . Alteração da carga horária das Atividades Complementares, de 206 horas para 214 horas (5,76%);
- . Alteração da carga horária total do Curso, de 4.311 horas para 4.274 horas.

Art. 2º **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 037/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE